

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

**RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 014/2018 COM A  
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Com fundamento nos termos do artigo 79, I, da lei n° 8.666/93, tendo em vista a ocorrência do disposto no artigo 78, I, do mesmo diploma legal, Resolve rescindir a Ata de Registro de Preço n° 014/2018 que tem como objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácia Básica Central, ESF'S, Pronto Atendimento e Hospital Municipal, originada do Processo n° 025/2018, na modalidade Pregão Eletrônico n° 014/2018 e celebrada entre a PREFEITURA e a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ n° 02.520.829/0001-40), fica RESCINDIDO nesta data motivada por ato unilateral do Município de Vila Rica.

Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vila Rica / MT, 26 de Março de 2019.

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
**PREFEITO**